

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

Título do projeto: POINT4PAC – Precision Oncology by Innovative Therapies and Technologies (POCI-01-0145-FEDER-016405).

Coordenador do projeto: Rui Filipe Pinto Pedrosa.

Orientador científico da bolsa: Rui Filipe Pinto Pedrosa.

Área científica da bolsa: Biotecnologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Extração, isolamento e purificação de moléculas a partir de macroalgas e avaliação das suas bioatividades.

Objeto: Extratos enriquecidos e moléculas isoladas de macroalgas marinhas e avaliação da sua atividade citotóxica.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em dezembro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Isolamento e purificação de moléculas a partir de macroalgas, e avaliação da sua atividade citotóxica em modelos celulares *in vitro*. Estudo dos mecanismos de ação relacionados com o processo de apoptose.

Destinatários: Titulares de mestrado na área da Biotecnologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência laboratorial comprovada na área dos bioensaios com linhas celulares humanas. Conhecimento prático das técnicas básicas de cultura de células e de métodos de isolamento e purificação de compostos, designadamente cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC), cromatografia em coluna preparativa e cromatografia líquida por vácuo. Elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para o trabalho em equipa, disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES - Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na componente nacional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crterios de avaliação: a) Habilitação académica (HA): adequação da área do mestrado e classificação; b) Conhecimentos específicos (CE): experiência na área do projeto; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,7 + CE*0,3]$. Em caso de empate, os primeiros candidatos serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,8 + ENT*0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Rui Filipe Pinto Pedrosa (presidente), Marco Filipe Loureiro Lemos e Susana Luísa da Custódia Machado Mendes (vogais efetivos); Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino e Clélia Paulete Correia Neves Afonso (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 22 de novembro a 05 de dezembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar, em fase de contratualização, o reconhecimento do seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente do júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para rui.pedrosa@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130 e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado na 1.ª série do DR n.º 164, de 28 de agosto de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de novembro de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa